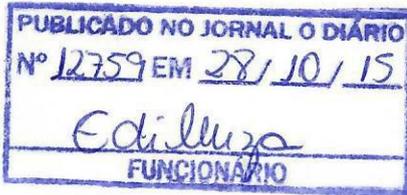




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1589/2015



SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares ao Servidor Municipal na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder ao Servidor Municipal **LUIZ FERNANDO DA COSTA E SILVA**, Portador do CPF nº. 030.042.469-88 Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo de Auxiliar de Administrativo, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, no Período de 04/11/2015 a 04/11/2017.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*